ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 23/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 20%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.763, de 23 de setembro de 1994, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (R$125,54 + 20% = R$150,64);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (R$188,32 + 20% = R$225,98);

III - consignar que a cada sessão em setembro corresponderá o valor de R$56,49 (225,98 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1994.

São Sebastião do Caí, 23 de setembro de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário